



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

PROTÓCOLO
N.º 46 / 03 / 10 / 19 97
César de Carvalho Rozas CHEFE DE GABINETE

MOÇÃO N.º 46 / 97

**MOÇÃO DE APELO REITERANDO O  
REQUERIMENTO AO EXMº SR. RYNALDO  
ZANIN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANAS.**

**SR. PRESIDENTE;**

Considerando que na Rod. Osvaldo Ortiz Monteiro km 198, próximo a cerâmica Shimazu, existem várias residências sem iluminação pública.

Considerando que as pessoas que moram naquele local são conhecidas, como a Sra. Maria Antunes Ligabo, que vem a tempo reivindicando do Sr. Prefeito e Vereadores e até hoje não conseguiu uma resposta concreta a respeito da referida iluminação.

Considerando que já foi feita a nesta Casa de Leis, um requerimento neste sentido, mas até o presente momento não foi solucionado tal problema.

A Câmara Municipal vem através desta Moção de Apelo, reiterar o requerimento acima mencionado.

**Outrossim** que seja dado ciência a Sra. Maria Antunes Ligabo, residente na Rod. Osvaldo Ortiz Monteiro km 198 próximo a Cerâmica Shimazu.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 1.997.

*Ademir José Brígido*  
**ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO**  
VEREADOR - PSDB

APROVADO	em 07 / 10 / 97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	UNANIMIDADE

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Director do Expediente